

LEI Nº 2.458/2021

Dispõe sobre o reconhecimento do ano 2021 como BICENTENÁRIO DA JUNTA GOVERNATIVA DE GOIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e, assim, definido 2021 como o ano do BICENTENÁRIO DA JUNTA GOVERNATIVA DE GOIANA, celebrado, sempre que oportuno, no âmbito de todo o município, e, em especial, nas práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO